



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 1809/2019**

**DATA:** 12 DE AGOSTO DE 2019.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.763/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E LEI Nº. 1.779/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI**

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00-Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04-Departamento Administrativo				
<b>PROGRAMA:</b>	0016-Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04-Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122- Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096-Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	35.300,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03-Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004-Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12-Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361-Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012-Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	10-Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301- Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.047-Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Resolução SESA nº 001/2018	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	19.438,90
2.038-Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	21.600,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06-Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>PROGRAMA:</b>	0024-Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08- Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241- Assistência ao Idoso				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.084-Atendimento a Pessoa Idosa	A	Idosos Atendidos	Pessoas	01	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00-Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01-Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000-Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28-Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846-Outros Encargos Especiais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
3.082-Pagamento de Indenizações e Restituições	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	146,34

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06-Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015-Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20-Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511-Saneamento Básico Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.053- Convênio 45000047093 – Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	197.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015-Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20-Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606-Extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.054- Convênio 45000047093 – Calçamento Poliédrico	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	521.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07-Departamento de Meio Ambiente				



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>PROGRAMA:</b>	0014-Proteção ao Meio Ambiente				
<b>FUNÇÃO:</b>	18-Gestão Ambiental				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	541-Preservação e Conservação Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.044-Convênio 45000047093-Equipamentos ACARESTI	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	5.100,00

**Art. 2º** - Fica Reduzido em **R\$ 136.900,00** (Cento e trinta e seis mil e novecentos reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2019 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00-Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.07-Departamento de Informática				
<b>PROGRAMA:</b>	0022-Desenvolvimento da Cultura				
<b>FUNÇÃO:</b>	24-Comunicações				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	722- Telecomunicações				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.102-Cidade Digital	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	35.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04-Educação Infantil				
<b>PROGRAMA:</b>	0003- Educação Infantil				
<b>FUNÇÃO:</b>	12-Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	365-Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.095-Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10-Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301- Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038-Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	21.600,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03-Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0024-Proteção Social Básica				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	08- Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244- Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.093-Organizar e Promover a Oferta de Benefícios Eventuais	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	16.00-Secretaria Municipal da Fazenda				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.05-Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal				
<b>PROGRAMA:</b>	0016-Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	04- Administração				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	121-Planejamento e Orçamento				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.235- Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	A	Apoio Administrativo	Outra Unidades de Medidas	01	300,00

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 879.585,24** (Oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2019, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00-Secretaria Municipal de Administração				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04-Departamento Administrativo				
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000-Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.40.00 - 4903	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	35.300,00		

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03-Ensino Fundamental				
<b>12.361.0004.6.012</b>	<b>Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	145-FNDE – Apoio a Educação MP 815/2017				
3.3.90.39.00 - 5086	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00		

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
<b>10.301.0010.1.047</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Resol. SESA nº 001/2018</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500-Bolco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde				
4.4.90.52.00 - 5077	Equipamentos e Material Permanente	R\$	19.438,90		
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303-Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.3.90.32.00 - 4324	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	21.600,00		

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06-Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
<b>08.241.0024.2.084</b>	<b>Atendimento a Pessoa Idosa</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505-Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.30.00 - 5078	Material de Consumo	R\$	30.000,00		



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00-Encargos Especiais		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01-Encargos Especiais		
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	854-MAPA/CAIXA Cont. Rep. 872695/18 – Patrulha Agrícola		
3.3.90.93.00 - 5080	Indenizações e Restituições	R\$	146,34

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00-Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06-Departamento de Agropecuária		
<b>20.511.0015.1.053</b>	<b>Convênio 45000047093 – Abastecedores Comunitários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	850-Itaipu-Conv.45000047093-Impl. Conju. Ativ. Conserv. Água/Solo		
4.4.90.51.00 - 4909	Obras e Instalações	R\$	97.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000- Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51.00 - 4937	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
<b>20.606.0015.1.054</b>	<b>Convênio 45000047093 – Calçamento Poliédrico</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	850-Itaipu-Conv.45000047093-Impl. Conju. Ativ. Conserv. Água/Solo		
3.3.90.30.00 - 4911	Material de Consumo	R\$	140.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000- Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 - 4938	Material de Consumo	R\$	116.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	850-Itaipu-Conv.45000047093-Impl. Conju. Ativ. Conserv. Água/Solo		
3.3.90.39.00 - 4912	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	146.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000-Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 - 4939	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	119.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07-Departamento de Meio Ambiente		
<b>18.541.0014.1.044</b>	<b>Convênio 45000047093 - Equipamentos ACARESTI</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511-Taxas - Prestação de Serviços		
4.4.90.52.00 - 4153	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.100,00

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirão de recursos os provenientes:

I - da redução do valor de **R\$ 136.900,00** (Cento e trinta e seis mil e novecentos reais), da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	04.00-Secretaria Municipal de Administração		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.07-Departamento de Informática		
<b>24.722.0022.2.102</b>	<b>Cidade Digital</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000-Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.40.00 - 4130	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	35.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00-Secretaria Municipal de Educação		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04-Educação Infantil		
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos CMEIS (Creches)</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	145-FNDE – Apoio a Educação MP 815/2017		
3.3.90.39.00 - 4697	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00-Secretaria Municipal de Saúde		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01-Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303-Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%)		



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.36.00 - 247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 21.600,00
--------------------	--	---------------

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03-Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.093</b>	<b>Organizar e Promover a Oferta de Benefícios Eventuais</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505-Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 - 479	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	16.00-Secretaria Municipal da Fazenda	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.05-Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	
<b>04.121.0016.2.235</b>	<b>Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.16.00 - 583	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 300,00

**II - o Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 359.538,90** (Trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 000</b>	Recursos Ordinários Livres	R\$ 335.000,00
<b>Fonte: 500</b>	Bolco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 19.438,90
<b>Fonte: 511</b>	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 5.100,00

**III - os provenientes do excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 383.146,34** (Trezentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 850</b>	Itaipu-Conv.45000047093-Impl. Conju. Ativ. Conserv. Água/Solo	R\$ 383.000,00
<b>Fonte: 854</b>	MAPA/CAIXA Cont. Rep. 872695/18 – Patrulha Agrícola	R\$ 146,34

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de agosto de 2019**

**CLÁUDIO EBERHARD**  
Prefeito